



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 132/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para a Perfuração de poço artesiano no Distrito de Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8049/18
Em 02 de Outubro de 2018
<i>Janasp</i>
PROTOCOLISTA

A perfuração desse poço é de extrema necessidade, visto que o referido Distrito já conta com famílias que enfrentam dificuldades com a inexistência de água no local, que sabemos ser primordial ao consumo dos mesmos, possibilitando os desenvolvimentos de suas atividades.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de outubro de 2018.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador